

PROJETO DE LEI Nº 006/2021, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à Ciclovia do Município de Nova Aurora.

Art. 1º. A Ciclovia Municipal que se inicia na Praça dos Pioneiros e se estende até o final do loteamento Tropical, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de “CICLOVIA IVANIR TEREZINHA DOS SANTOS”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 05 de maio
2021.

Reginaldo Bugliani
Vereador